



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°214/2.005

**Processo Administrativo:** 05/10/22.551

**Órgão requisitante:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Presencial n° 015/2.005

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2.005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, presente neste ato o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, e a empresa **CONSFAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, por seu representante legal, adiante qualificados, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente na área da **Administração Regional 12 (Região 08)**, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados, abaixo discriminados, com os respectivos preços unitários:

Item	Especificação do item	Unidade	Quantitativo estimado	Preço Unitário
006	Caminhão basculante potência superior a 140 HP com motorista habilitado	Hora	14.400	R\$42,90
007	Moto niveladora Patrol	Hora	4.800	R\$85,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente o prazo de validade da proposta apresentada pela empresa

Nada mais havendo a ser declarado, firmam as partes a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes, em três vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de junho de 2.005.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**ENG° OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**CONSFRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,**

Representante Legal: Marco Antonio Zuliani

R.G. nº 9.086.917

C.P.F. nº 084.333.368-51



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratada:** Consfran Engenharia e Comércio Ltda.

**Processo Administrativo n.º 05/10/22551**

**Pregão Presencial n.º 015/2005**

**Ata de Registro de Preços n.º 214/2005**

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente na área da Administração Regional 12 (Região 08), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 de junho de 2.005.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CONSFRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,**

Representante Legal: Marco Antonio Zuliani

R.G. n.º 9.086.917

C.P.F. n.º 084.333.368-51